



COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Quinquagésima-sexta sessão
Adis Abeba, Etiópia, 28 de Agosto - 1 de Setembro de 2006

RESOLUÇÃO

**PLANO ESTRATÉGICO REGIONAL PARA O PROGRAMA ALARGADO DE
VACINAÇÃO 2006-2009**
(documento AFR/RC56/7)

Relembrando várias resoluções sobre o Programa Alargado de Vacinação (PAV) aprovado há alguns anos, incluindo as resoluções AFR/RC/42/R4, AFR/RC43/R8, AFR/RC44/R7, AFR/RC45/R5 e AFR/RC52/R2, sobre intervenções prioritárias de aceleração dos programas para a consecução dos seus objectivos;

Tendo examinado o relatório de progressos do Director Regional sobre as realizações do Programa Alargado de Vacinação na Região Africana;

Notando a consecução das iniciativas para o controlo acelerado das doenças no combate à poliomielite e ao sarampo, através da vacinação de populações às quais não havia sido possível chegar anteriormente, e notando que estas iniciativas tinham estabelecido vastas redes que podem servir de suporte à vigilância de outras doenças e tendências de saúde;

Reconhecendo que, embora tenha havido progressos substanciais na melhoria do desempenho dos programas nacionais de vacinação na Região Africana durante o período de 2001 a 2005, existe um número crescente de crianças que precisam de ser vacinadas caso se pretendam alcançar as metas regionais e mundiais acordadas;

Preocupado com o facto de uma melhor cobertura regional ocultar as disparidades que existem na cobertura vacinal aos níveis nacionais e sub-nacionais;

Preocupado com o facto de a introdução de vacinas e dispositivos de injeção mais caros ter agravado a situação relativamente à garantia de um financiamento sustentável da vacinação;

Reconhecendo a importância da Visão e Estratégia Mundiais sobre Vacinação (2006-2015), cujo principal objectivo é reduzir as doenças e as mortes devidas às doenças evitáveis por vacinação em, pelo menos, dois terços até 2015, em relação aos níveis de 2000;

Reconhecendo que a integração na vacinação de intervenções suplementares para a sobrevivência das crianças pode ser alcançada se os países forem apoiados na adopção de um quadro regional para a integração;

Consciente de que a maximização do acesso à vacinação poderá ser alcançado através do alargamento da implementação da abordagem Chegar a Todos os Distritos (RED);

Realçando a necessidade de que todos os países se esforcem para a consecução do objectivo de desenvolvimento do milénio internacionalmente acordado e contido na Declaração do Milénio das Nações Unidas de reduzir em dois terços entre 1990 e 2015, a taxa de mortalidade das crianças com menos de cinco anos de idade;

Tendo considerado as estratégias propostas para acelerar a consecução dos objectivos do PAV para 2006-2009;

O Comité Regional,

1. APROVA o Plano Estratégico Regional para o Programa Alargado de Vacinação 2006-2009;
2. EXORTA os Estados-Membros a:
 - a) aumentarem as afectações orçamentais para a aquisição de vacinas e actividades de vacinação;
 - b) atingirem as metas da vacinação expressas no plano estratégico;
 - c) garantirem que a vacinação continuará a ser uma prioridade na agenda nacional de saúde e se apoiará nos processos sistemáticos de planeamento, implementação, monitorização, avaliação, empenhamento e compromisso financeiro a longo prazo;
 - d) elaborarem planos de sustentabilidade financeira para as iniciativas de vacinação existentes;
 - e) acelerarem e manterem a consecução da vigilância a nível de certificação em todos os países da Região, bem como estabelecerem sistemas e equipas da resposta a surtos de poliomielite, para permitir responder tais surtos;
 - f) garantirem um maior envolvimento da comunidade na abordagem Chegar a Todos os Distritos e na integração com outros programas prioritários;
 - g) implementar campanhas de vacinação transfronteiriças, onde for necessário;
 - h) promover a monitorização da segurança e qualidade das vacinas através da vigilância dos eventos adversos resultantes da vacinação, e a formação dos profissionais de saúde e agentes da comunidade;
3. AGRADECE ao Rotary International, aos Centros dos EUA para a Prevenção e Controlo das Doenças à UNICEF, USAID, DFID, GAVI e outros parceiros, pelos respectivos esforços para reforçar os serviços de vacinação, expandir a cobertura vacinal e introduzir vacinas novas e subutilizadas na Região Africana;

4. SOLICITA ao Director Regional que:

- a) continue a defender o apoio ao PAV para alcançar o objectivo de erradicação da pólio na Região Africana durante futuras reuniões com os Chefes de Estado, líderes políticos e líderes de opinião de alto nível, de modo a garantir um apoio continuado aos programas nacionais de vacinação;
- b) continue a monitorizar a implementação das actividades de controlo acelerado das doenças, com relevo especial para a erradicação da pólio, prestando apoio técnico aos Estados-Membros para estabelecer equipas de resposta à poliomielite, e para a eliminação do tétano neonatal e materno, controlo do sarampo e da febre amarela, e reforço dos sistemas de vacinação de rotina;
- c) incentive a continuidade da colaboração com os organismos internacionais e multilaterais, organizações de doadores e parceiros do PAV, com vista à harmonização das políticas e utilização dos recursos de modo eficiente e sustentável;
- d) reforce a capacidade dos Estados-Membros para realizarem ensaios de vacinas e reunirem provas para a tomada de decisões sobre a introdução de novas vacinas;
- e) trabalhe de perto com os organismos internacionais e multilaterais, organizações de doadores e parceiros do PAV, em sintonia com a Visão e Estratégia Mundial para a Vacinação, com vista a dar apoio aos Estados-Membros na implementação do Plano Estratégico Regional para o Programa Alargado de Vacinação 2006-2009;
- f) apoie a integração da vacinação com outras actividades de sobrevivência infantil;
- g) apresente todos os anos um relatório ao Comité Regional sobre os progressos realizados.

Terceira sessão, 29 de Agosto de 2006